

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 874/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, matrícula 935301, portadora da cédula de identidade RG nº 10.133.481-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.903.559-51, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2332/2018, com fruição no período de 24 de abril de 2019 a 22 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Abril / 20 19  
DE Nº 11.543  
UMUARAMA, 26 / 04 / 20 19  
*Manámma*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS